Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Coordenação de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 2

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Prezados,

Sobre a resposta 4 e 5 do pedido de esclarecimento nº 1, informamos que não foram fornecidas as pranchas DG15 e DG22. Solicitamos o envio das mesmas ou outra forma de obtê-las.

Resposta: Em resposta à solicitação, esclarecemos quanto ao item 4 (item 4.19 da planilha), que o procedimento de emendas de barrotes em madeira está nas NOTAS da prancha EX70 do projeto executivo.

Para peças com perda de secção de pequena dimensão poderão receber complemento em madeira ou simples enxertos com a utilização de argamassa de areia com **resina epóxica** (proporção de 50%) que substitua as partes apodrecidas.

Quanto ao item 5 (item 4.20 da planilha) a unidade em (m) deve ser mantida porque é a unidade que consta na composição dos índices do SINAPI.